

Hospital Geral Santa Tereza - HGST - Ribeira do Pombal - BA					
Nome	Inscrição	Função	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
ELITANI COSTA CRUZ	5300046847	429 - Enfermeiro Ambulatório	104	0	0

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

13 ° EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2022
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2022, publicado no DOE de 17/11/2022, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.
RESOLVE
1 - Desclassificar os candidatos relacionados nos Anexos I e II, conforme processo SEI nº 019.5163.2024.0021590-60, por descumprirem os itens dispostos no Edital de Abertura de Inscrições.

ANEXO I - Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ - Salvador - BA						
Nome	Inscrição	Função	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo / Edital
FIAMA DE FREITAS SANTOS	4790046012	201- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	30	0	0	ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO
LAÍSA MARIA SOUZA XAVIER DA SILVA	4790020091	201- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	31	0	0	ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO
JEAN COSTA DOS SANTOS	4860004527	306 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA	12	3	0	ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO
PRISCILLA FARANI SANTOS DE CERQUEIRA	5740024992	402 - ANALISTA TÉCNICO TEMPORÁRIO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10	0	0	ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO

ANEXO II - Hospital Geral Santa Tereza - HGST - Ribeira do Pombal - BA						
Nome	Inscrição	Função	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo / Edital
GEOVANNA MAJORY SANTOS ALMEIDA	56300022668	429 - ENFERMEIRO AMBULATÓRIO	107	0	0	ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO
LUANA SANTOS MENDONCA	56300014944	429 - ENFERMEIRO AMBULATÓRIO	108	0	0	ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO
LAILA MARQUES RABELO	5300010533	429 - ENFERMEIRO AMBULATÓRIO	109	0	0	ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO
ALANA SANTOS DE SANTANA	5550020763	451 - PSICÓLOGO	16	0	0	ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2024
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2022, publicado no DOE de 17/11/2022, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLVE

1 - Convocar os (as) candidatos (as) relacionados (as) no Anexo I, classificados (as) nos termos do item “18” e “18.2” do Edital de Inscrição nº 001/2022, por ordem de classificação final, inscritos para as vagas destinadas ao Hospital Geral Santa Tereza - HGST e à Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, para apresentarem a documentação admissional, conforme item “2” deste Edital, a partir do preenchimento do formulário eletrônico, conforme link de acesso ao Sistema REDA, disponibilizado no Anexo II deste Edital, no período entre 25/11/2024 e 29/11/2024, no horário das 08h:30min às 17:00h.

1.1- O preenchimento do formulário deve ser realizado no período e horário mencionado no item “1”, sob pena de desclassificação, por não preenchimento dos requisitos do Edital.

2 - Os (as) candidatos (as), antes do preenchimento do formulário eletrônico no Sistema RED, deverão manter cópia digitalizada, individualizada e atualizada de todos os documentos necessários, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB, na extensão PDF. Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia do diploma de conclusão do curso de nível superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por instituição de ensino reconhecida por este, para a vaga por função ou especialidade que concorreu;
- b) cópia do certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por Instituição de Ensino por este, ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- c) cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) comprovante dos dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (Extrato, Contrato, Cópia do Cartão etc.);
- g) cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da contratação para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) cópia do certificado de reservista para os homens;
- n) cópia do formulário de autodeclaração de vacinação contra a COVID 19 e cópia da carteira ou Certificado Nacional de Vacinação comprovando o esquema vacinal contra a COVID 19 completo.
- o) cópia da comprovação de residência atualizado;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- w) Carteira e Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, se for o caso;
- x) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
y) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou por Clínica Especializada de Serviço Médico em Medicina Ocupacional, atestando a aptidão, com base nas atribuições correspondentes à função/vaga escolhida;
3- Os formulários e declarações dos itens “i, l, n e y” estarão disponíveis no site oficial da Secretaria da Saúde - <https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/processosseletivos-reda/>, bem como no link de acesso ao formulário eletrônico. Estes documentos deverão ser preenchidos e assinados de forma manuscrita, bem como digitalizados em formato PDF (com tamanho máximo de 2MB), de forma individualizada, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem.
4 - A Secretaria da Saúde, se reserva no direito de requerer vistas aos documentos originais ou autenticados, transcritos nos itens “2 e 3”, na hipótese de dúvidas ou divergências de informações.

5 - Os candidatos que não atenderem a presente convocação, na forma e prazo determinados, perderão o direito à contratação.

ANEXO I
AMPLA CONCORRÊNCIA
MMCJ

CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA					
201- Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos (40H) - Salvador/BA - AMPLA					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classifica-ção	Classificação PPP	Classificação PcD
CAMILLA LEANDRO OLIVEIRA1	4790034855	44.00	32	0	0
MANOEL WELTON DA SILVA SANTOS2	4790042504	43.97	33	0	0
306- Técnico de Radiologia (30H) - Salvador/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classifica-ção	Classificação PPP	Classificação PcD
ANDREZA BATISTA DOS SANTOS3	4860027787	42.00	13	0	0
402 - Analista Técnico Temporário - Serviços Administrativos (40H) - Salvador/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classifica-ção	Classificação PPP	Classificação PcD
MARIA GABRIELA PACHECO GUERREIRO4	5740023140	27.00	5	0	0

1Em substituição a rescisão antecipada de Poliane Moreira Santana, inscrição nº 4790013645
2Em substituição a rescisão antecipada de Michele Bispo Pinto, inscrição nº 4790037828
3Em substituição a rescisão antecipada de Carlos Eduardo Carneiro Paixão, inscrição nº 4860028877
4Em substituição a rescisão antecipada de Diana Assis dos Santos e Santos, inscrição nº 5740028155

HGST

CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA					
429 - Enfermeiro Ambulatório (30H) - Ribeira do Pombal/BA - Ampla- Ribeira do Pombal/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classifi-cação	Classificação PPP	Classificação PcD
SANMIRA LIMA DE CARVALHO1	5300016593	26.00	110	0	0
ANDRIELY VASCONCELOS DE SOUSA2	5300021520	26.00	111	0	0
CAIO GUILHERME SANTOS MORAIS OLIVEIRA3	5300027125	26.00	112	0	0
LAURA DE SOUZA PIMENTEL4	5300035225	26.00	113	0	0
451 - Psicólogo (30H) - Ribeira do Pombal/BA - Ampla					
DANIELE DA SILVA ROCHA5	5550022440	27.00	17	0	0

1Em substituição a rescisão antecipada de Patrícia Moreira Alves, inscrição nº 5300006149 e posterior solicitação de reclassificação de Bruna Renata Nascimento Gama, inscrição nº 5300041279.
2Em substituição a rescisão antecipada de Camilla Costa Conceição, inscrição nº 5300045846.
3Em substituição a rescisão antecipada de Yhana Karoline Silva Freitas, inscrição nº 5300048388. Candidato da ampla concorrência, por inexistir candidato do PPP, conforme item 7.5 do Edital de abertura de inscrições.
4Em substituição a rescisão antecipada de Eliane de Oliveira Lima, inscrição nº 5300029400.
5Em substituição a rescisão antecipada de Noemir De Oliveira Silva, inscrição nº 5550035249.

ANEXO II - CRONOGRAMA PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DATA DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	UNIDADE	ORIENTAÇÃO (1º ETAPA)	ORIENTAÇÃO (2º ETAPA)
25/11/2024 até 29/11/2024	MMCJ / HGST	Acesse o link https://red.saude.ba.gov.br/ e através do botão de acesso (Não possui cadastro? Clique aqui) preencha o formulário eletrônico com dados completos e fidedignos, anexando os documentos correspondentes em imagem legível, em formato PDF, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB. Após o envio das informações e confirmação de registro, o candidato receberá uma senha de acesso provisória, pelo e-mail cadastrado.	O candidato deverá aguardar um segundo e-mail confirmando a vinculação do pré-cadastro à vaga referente ao Edital nº 01/2022 (o que será realizado pela Secretaria da Saúde). Após isso, o candidato deverá acessar novamente o sistema e continuar o cadastro, preenchendo os demais campos requeridos pelo sistema, anexando os novos documentos no local correspondente e após, clicar no botão "APLICAR A VAGA". Obs.: Ainda na segunda etapa, o candidato deverá imprimir os formulários indicados no item “3”, assinar de forma manuscrita (próprio punho), digitalizar e anexar no sistema nos campos correspondentes.

Em caso de dúvidas relacionadas exclusivamente ao sistema, o candidato poderá entrar em contato através do e-mail: cpm.reda@saude.ba.gov.br ou através do(s) telefone(s): (71) 3115-4350/4236/8394.
Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde
7º EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 002/2022
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 002/2022, publicado no DOE de 17/11/2022, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.
1 - Desclassificar os candidatos relacionados no Anexo I, conforme processo SEI nº 019.19116.2024.0197683-34, por descumprirem os itens dispostos no Edital de Abertura de Inscrições.

ANEXO I - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - UPA VITÓRIA DA CONQUISTA/BA						
201 - Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos - 40 Horas - Vitória da Conquista /BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
HENRIQUE INACIO LIMA DE BRITO	0447000933	74	12			Item 16.2 - Ausência na convocação
205 - Técnico em Enfermagem - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
MARISE SANTANA CARDOSO	0447006287	50	176			Item 16.2 - Ausência na convocação
JOÃO VICTOR SILVA SOUSA	0447005496	50	177			Item 16.2 - Ausência na convocação
JOANICE ROSA CARDOSO	0447005490	50	178			Item 16.3 - Documentação em Desconformidade

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2024
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 002/2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 002/2022, publicado no DOE de 17/11/2022, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, com objetivo de realizar a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.
RESOLVE
1 - Convocar os (as) candidatos (as) relacionados (as) no Anexo I, classificados (as) nos termos do item “16” e “16.1” do Edital de Inscrição nº 002/2022, por ordem de classificação final, inscritos para as vagas destinadas à UPA Vitória da Conquista, para apresentarem a documentação admissional, conforme item “2” deste Edital, mediante o preenchimento do formulário eletrônico, conforme link de acesso ao Sistema RED, disponibilizado no Anexo II deste Edital, no período de 25/11/2024 a 29/11/2024, no horário das 08h30min às 17h.

1.1- O preenchimento do formulário deve ser realizado no período e horário mencionado no item “1”, sob pena de desclassificação por descumprimento dos requisitos previstos neste Edital.

2 - Os (as) candidatos (as) deverão comparecer munidos das documentações originais e em arquivos individualizados, na extensão PDF, digitalizados via scanner ou similar, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB, armazenados em dispositivos como pen drive, HD externo ou similar, com entrada USB-A, para, presencialmente, preencher formulário eletrônico com a documentação exigida no Edital, a saber:

- a) cópia do diploma de conclusão do curso de nível superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por instituição de ensino reconhecida por este, referente à vaga por função ou especialidade para a qual o (a) candidato (a) concorreu;
- b) cópia do certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por Instituição reconhecida por este, ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) comprovante dos dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (Extrato, Contrato, Cópia do Cartão etc.)
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento apresentado no momento da contratação para candidatos que ocupem cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;